



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ
Publicado no quadro de aviso conforme
artigo 75 da Lei Orgânica Municipal.

Em, 05/03/2022

Ass. J. Siqueira

Processo nº: 108/2021

Licitação: Pregão Presencial n.º 004/2022

Responsável: Valéria dos Santos Rosalém

Data da Abertura: 11/03/2022

Hora da Abertura: 13 horas

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de filmagem e transmissão ao vivo das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, e audiências públicas da Câmara Municipal de Ibiracú, via internet (serviço de streaming), pelo período inicial de 12 (doze) meses, mediante a execução das atividades e demais características e especificações técnicas contidas no TERMO DE REFERÊNCIA.

Vistos os autos do presente procedimento licitatório e analisadas todas as peças que integram o caderno processual, verifico que o mesmo obedeceu e observou todas as regras e normas estabelecidas no Edital e nas Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e, bem assim, aos demais princípios que regem a Administração Pública.

Em análise de toda a documentação constante dos autos, verifico que os atos praticados pela Pregoeira e sua equipe de apoio encontram-se todos vinculados aos ditames do Edital e às normas da legislação já destacada, por isso mesmo, confirmo a regularidade e validade de todos os atos praticados no presente certame.

Desta forma, **HOMOLOGO** o resultado proferido pela Pregoeira Oficial e respectiva Equipe de Apoio, determinando que seja procedida a contratação da empresa **Jussinei Jorge Siqueira Publicidade ME**, inscrita no CNPJ nº. 14.645.794/0001-55 no valor total de **R\$ 18.495,00 (Dezoito mil, quatrocentos e noventa e cinco mil reais)**.

Encaminhe-se o presente processo licitatório ao Setor de Contratos para as demais providências, providencie-se a confecção, assinatura e a publicação do respectivo contrato na imprensa oficial e, após, encaminhe-se os autos ao setor financeiro para o competente empenho da despesa na dotação própria do orçamento vigente e posterior encaminhamento à empresa contratada a ordem de Autorização de Fornecimento/Execução.

Plenário Pignaton, 04 de abril de 2022.

VALÉRIA DOS SANTOS ROSALÉM
Presidente da Câmara Municipal de Ibiracú